



ATA Nº. 045

-----Ao Vigésimo sétimo do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e autorização de isenção de taxas para ocupação de espaço público. -----

Ponto Quatro - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas. -----

Ponto Cinco - Análise de pedido de Apoio Social. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação do Regulamento Interno da Utilização de Viaturas e Equipamentos. -----

Ponto Sete – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar a Informação de início de procedimento 112/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº112/2022 – “Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção” no valor 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.2 - Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 112/2022 - “Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção” as empresas: Luis Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda., NIF:509695094, Princípio da Igualdade – Contabilidade e fiscalidade, Lda., NIF:507563760 e Patricia & Serra – Contabilidade e gestão, Lda. NIF:509773664, pelo valor base de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 112/2022. -----

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



Ponto 1.3 - Adjudicar o procedimento nº113/2022/Bens e Serviços " Aquisição de 1 triciclo motorizado", à empresa "Francisco, António & Miguel Guerreiro, Lda", NIF:509725490 pelo valor de 6.380,48€ (seis mil trezentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de apoio à "Associação Quarteira Beach Sports", no valor de 3 650,00€ (três mil seiscientos e cinquenta euros), no âmbito do Projeto Fraia Fit 2022. -----

Ponto 2.2 – Deferir o apoio à "Associação Alzheimer e Parkinson", no valor de 200,00€ (duzentos euros) para a realização de um Arraial, no âmbito dos Santos Populares.

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 3.1 – Deferir o pedido de isenção de taxa de licença para utilização de espaço público, no âmbito do "VI Encontro de Capoeira, Alegria e Bem Estar 2022". -----

Ponto 3.2 – Deferir o pedido de isenção de taxa de licença para utilização de espaço público, no âmbito do evento "Basket Youth Festival". -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a transladação das ossadas do Sr. _____, falecido a 20/07/2011, que se encontra sepultado no Talhão E Nº 128, do Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação da Sra. _____.

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à D. _____, para compra de uma garrafa de gás, cujo montante para deferimento é de 35,00€ (trinta e cinco euros) ⁽¹⁾ -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Interno da Utilização de Viaturas e Equipamentos, conforme documento anexo. -----

Ponto Sete – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos funcionários _____ (Assistente Operacional) e _____ (Técnico Superior), conforme documentos em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



O Presidente, _____

[Handwritten signature]

O Secretário, _____

[Handwritten signature]

O Tesoureiro, _____

[Handwritten signature]

1º Vogal, _____

[Handwritten signature]

2º Vogal, _____

[Handwritten signature]

3º Vogal, _____

[Handwritten signature]

4º Vogal, _____

[Handwritten signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____
